

SOLIDARIEDADE, RESPEITO ÀS NECESSIDADES E DIREITOS DOS TRABALHADORES E AO MEIO AMBIENTE

TRAGÉDIA CLIMÁTICA

TRABALHADORES NÃO PODEM SER DUPLAMENTE PENALIZADOS

Desde o dia 29 de abril, a população gaúcha vem vivendo momentos dramáticos com a tragédia climática que se abateu sobre o Estado. Entre esta, milhares de trabalhadores/as e suas famílias, inclusive os da Categoria Petroquímica, foram atingidos pelas enchentes e deslizamentos e tiveram que abandonar às pressas suas casas, e/ou estão ilhados em regiões alagadas, e/ou em casas de parentes, amigos ou abrigos.

Do ponto de vista ambiental, esta tragédia climática que afeta o RS, a pior da história do país, era uma tragédia anunciada. Ficou explícito pela mídia a negligência das autoridades governamentais, principalmente nas regiões urbanizadas, entre elas a Metropolitana de POA, referente à falta de investimento para agilizar o escoamento de águas pluviais, como o desassoreamento dos rios, falta de limpeza do sistema de drenagem, a preservação das matas ciliares e, principalmente, a manutenção dos sistemas anti inundações. Faltou acreditar na ciência e nos alertas feitos por especialistas e ambientalistas.

Para o SINDIPOLO, no entanto, está explícito que a prioridade é o suporte aos trabalhadores/as, a sua segurança, a sua saúde física e mental e a manutenção dos seus empregos e direitos, além de apoio e acolhimento para reconstruírem suas vidas.

Mas, infelizmente, nem todos os "empresários" e direções de empresas têm esta consciência humanitária e social.

UMA LEI PERVERSA

Muitas empresas estão se aproveitando do momento para demitir e impor regras e medidas que pioram ainda mais a situação de quem já está vivenciando essa tragédia. De acordo com a CUT-RS, que emitiu nota neste sentido e já levou à situação ao Ministro do Trabalho e Emprego, é crucial que as relações de trabalho sejam regulamentadas com equilíbrio, priorizando a proteção de toda Classe Trabalhadora, principalmente os trabalhador@s Terceirizados que, infelizmente, são sempre os mais vulneráveis.

A CUT, em conjunto com demais Centrais Sindicais, tem denunciado que as empresas estão tentando aproveitar uma Medida Provisória da época da Pandemia do corona vírus, transformada na **Lei 14.437/2022** por maioria do Congresso Nacional e sancionada sem veto pelo governo da época, que ataca sistematicamente os empregos e os direitos da Classe Trabalhadora, com objetivo de proteger somente os interesses econômicos das empresas.

Infelizmente, a Lei já está sendo aplicada neste momento de crise para demitir, reduzir direitos e salários dos trabalhador@s gaúchos. Diante do **ESTADO DE CALAMIDADE** implantado em vários municípios do RS, a **CUT-RS defende:**

- ☑ Preservação dos empregos durante este período de Calamidade Pública;
- ☑ Regulamentação da Lei 14.437, porém, garantindo a negociação coletiva para qualquer alteração nas relações de trabalho, principalmente aquelas regidas por acordos coletivos;
- ☑ Imposição de banco de horas, férias coletivas ou individuais;
- ☑ Proteção dos salários e direitos dos trabalhadores privados e públicos que não puderem acessar seus locais de trabalho;
- ☑ Manutenção das convenções coletivas;
- ☑ Manter a negociação dos acordos coletivos neste período e manter no mínimo a reposição do INPC sem redução de direitos sob o pretexto da calamidade.

Estas são medidas que protegeriam minimamente os trabalhadores neste momento de tragédia no RS.

"Os direitos trabalhistas são direitos humanos fundamentais, pois é com o salário que se obtém acesso a moradia, alimentos, remédios e vestuário"



GESTOS HUMANITÁRIOS

- ☑ AGRADECIMENTO AOS BOMBEIROS MILITARES/CIVIL DE TODOS OS ESTADOS DO BRASIL;
- ☑ AGRADECIMENTO A TODOS OS VOLUNTÁRIOS NO ACOLHIMENTO E CUIDADO COM OS ATINGIDOS PELA ENCHENTE;
- ☑ AGRADECIMENTO AOS QUE PUDEAM DOAR COMIDAS, ÁGUA E ROUPAS;
- ☑ AGRADECIMENTO AOS TRABALHADORES/AS DA SAÚDE NOS MILHARES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATINGIDA POR ESTA TRAGÉDIA AMBIENTAL.
- ☑ A TODOS QUE SE DEDICAM A SALVAR TODAS AS FORMAS DE VIDA ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA CLIMÁTICA.



OS SERES HUMANOS DEPENDEM DE UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO, SENDO QUE, O FUTURO DO MEIO AMBIENTE DEPENDE DE TODOS. POR ISSO, É PRECISO QUE TODOS REPENSEM A REUTILIZAÇÃO, A REDUÇÃO, A RECICLAGEM E A DESTINAÇÃO AMBIENTAL CORRETA DOS REJEITOS DO NOSSO PROCESSO DE VIDA NA TERRA.

POLO GAÚCHO PARALISADO POR IMPEDIMENTO DE ACESSO

O Polo Petroquímico-RS está desde o dia 1º de maio com suas unidades paradas em todas as empresas a qual foi feita gradativamente, de forma a garantir a segurança dos trabalhador@s e do meio ambiente. Antes disso, é importante lembrar, vinham ocorrendo acidentes graves que causaram lesão e geraram angústia e preocupação à Categoria. Por isso, a parada das empresas foi uma medida de segurança apoiada pelo SINDIPOLO/Categoria neste momento de Calamidade.

A Categoria Petroquímica e suas famílias foram duramente atingidos pelas enchentes, muitos moram em cidades como Canoas, Esteio, Sapucaia, Guaíba, Eldorado, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Porto Alegre, que foram fortemente atingidas



pelas enchentes.

Portanto, o mínimo que se espera das empresas neste momento são ações que disponibilizem medidas de amparo econômico e de acolhimento, tanto do trabalhador como de sua família, na preservação da saúde física e mental desta primordial força de trabalho que movimenta a indústria do

Polo Petroquímico. Muitos estão sem condições de trabalhar porque tiveram suas casas fortemente atingidas, e outros porque estão ilhados em locais sem acesso.

Esta solidariedade não pode se limitar a doações de alimentos, água ou outros artigos de primeira necessidade, que são preponderantes neste momento. Mas será necessário ir além desta ajuda imediata, pois muitas moradias terão que ser reconstruídas.

O SINDIPOLO está focado nas negociações com as empresas, tanto para proteger os direitos de trabalho neste momento de crise, como de forma a auxiliar os trabalhadores do Polo Petroquímicos a reconstruir suas vidas.

SITUAÇÃO DOS EFETIVOS NO POLO

Ao lado, segue tabela de efetivo de trabalhadores nas empresas do Polo enviada pelos Recursos Humanos (RH) das empresas Petroquímicas.

Para os trabalhadores do Polo, sejam diretos e/ou terceirizados, eles não podem ter suas horas descontadas, visto que o deslocamento ao Polo está impossibilitado, sem acesso. E os que permanecem no Polo ou com deslocamento aéreo, não podem ter prejuízos decorrentes deste triste e severo acidente ambiental. As empresas não podem querer implementar Banco de Horas Negativo ou algo similar. Isso será combatido pelos Sindicatos/CUT. Se houver insistência por parte das empresas, poderá gerar um passivo trabalhista.

EFETIVOS NO POLO NA TRAGÉDIA CLIMÁTICA/AMBIENTAL/HUMANITÁRIA			
EMPRESA	UNIDADE	Nº DE TRABALHADORES/AS P/GRUPO	OBSERVAÇÃO
ARLANXEO	EPDM	3	4 grupos de 8 horas
	ESBR	4	4 grupos de 8 horas
OXITENO		3	4 grupos de 8 horas
INNOVA		6	3 grupos de 12 horas
BRASKEM	PLANTA 1	7	3 grupos de 12 horas
	PLANTA 2	8	3 grupos de 12 horas
	ETENO VERDE	8	3 grupos de 12 horas
	UTIL	8	3 grupos de 12 horas (2 Caldeiras em operação)
	PP2/SPH	7	3 grupos de 12 horas
	PE5	8	3 grupos de 12 horas
	PE6	4	3 grupos de 12 horas
	PP1	7	3 grupos de 12 horas
	LCQ/PP1	1	3 grupos de 12 horas
	LCQ/Q2	3	3 grupos de 12 horas
	PE4	5	3 grupos de 12 horas
PILOTO	3	3 grupos de 12 horas	

● Informações repassadas pelas empresas em 14/05/2024.
● Não foi informado o nº de trabalhadores terceirizados que estão trabalhando nas Unidades de todas as empresas.

TERCEIRIZADAS APROVEITAM CRISE PARA DEMITIR - CONTRATANTES SÃO CORRESPONSÁVEIS

Além do drama das enchentes, os trabalhadores terceirizados estão tendo que conviver com a crueldade das empresas que estão se aproveitando do estado de calamidade para demitir. É o caso de empresas como a **PSV, GPS/In-Haus, DHL** e outras que prestam serviços no Polo-RS. Como sempre fazem, o discurso é de que “elas não têm culpa”. A culpa é da empresa contratante Braskem e demais empresas do Polo que não teriam garantido os contratos e que “não resta a elas” outra opção a não ser demitir. Desta forma, estão sendo demitidos principalmente os trabalhadores que têm contratos temporários, mas cujos prazos do contrato ainda não venceram. Segundo o SINDICONSTRUPOLO, **já foram demitidos mais de 500 trabalhadores**, que além de perderem com a demissão sumária suas dignidades, perderam também suas casas e seus pertences. Isto é, neste momento, um DESRESPEITO e COVARDIA dessas empresas Terceirizadas e as Contratantes estão, neste momento, com suas mãos sujas de lama. Pior é que estão sendo demitidos por mensagens de WhatsApp, um total desrespeito.

Outra situação relatada pelo SINDICONSTRUPOLO é que algumas empresas, como a Predial, estão dando férias coletivas

retroativas, sem qualquer negociação com o Sindicato e, também, mantendo os trabalhadores de “férias”, em atividade, caso do pessoal de logística.

O Sindicato tem buscado as empresas para negociar medidas específicas para este período de crise, especialmente quanto à estabilidade dos trabalhadores. Até o momento a Texian aceitou um acordo de estabilidade de 90 dias. A SGS aceitou também os 90 dias de estabilidade e alguns benefícios. Há reunião marcada com a PSV que tem cerca de 920 trabalhadores atuando no Polo.

Essas demissões num momento como o que vivem os trabalhadores são de uma crueldade inaceitável e exige uma ação imediata das empresas contratantes (**Braskem, Innova, Arlanxeo e Oxiteno**), que têm sim responsabilidade sobre esses trabalhadores. Cerca de 200 trabalhadores terceirizados estão, neste momento, dentro das empresas ajudando a manter a segurança operacional e patrimonial, enquanto estão vendo seus companheiros sendo demitidos e ameaçados de demissão. Isso sem falar no pessoal da limpeza/higienização e alimentação, fundamentais para manter as condições fisiológicas e salubres no meio ambiente de trabalho.

GOVERNO FEDERAL DETERMINA AUXÍLIO AO POVO GAÚCHO

O Governo Federal anunciou nesta quarta-feira (15), que dará auxílio de **R\$ 5.100 às pessoas que perderam móveis e eletrodomésticos** no Rio Grande do Sul por conta das chuvas que atingiram o RS, além das outras ações e medidas já garantidas.

De acordo com estimativas iniciais, cerca de 200 mil pessoas terão direito ao

auxílio e, neste cenário, o benefício custará R\$ 1,2 bilhão aos cofres públicos.

A estimativa real dos beneficiados e impactos financeiros só será fechada, contudo, após avaliação das defesas civil municipais. As prefeituras vão analisar as áreas onde as famílias foram impactadas e entregará um relatório ao Governo Federal.

Para ter acesso ao benefício, o cidadão terá de comprovar o endereço onde mora (CEP). O pedido do auxílio acontecerá a partir da identificação e comprovação junto às plataformas da Caixa Econômica Federal, que autorizará a transferência do valor via PIX para os Gaúchos. Confira abaixo as medidas divulgadas pelo Governo Federal:

FGTS Saque Calamidade — qualquer cidadão com saldo na conta do FGTS poderá sacar o valor máximo de R\$ 6.220,00;

Bolsa Família — antecipação do pagamento para 17 de maio, e; mais 21 mil famílias serão incluídas no Programa;

Abono Salarial — antecipação do pagamento para MAIO aos trabalhadores cujo emprego esteja em município atingido;

Seguro-Desemprego — liberação de mais DUAS parcelas adicionais os desempregados que já estavam recebendo o benefício;

Imposto de Renda — restituição no 1º lote para contribuintes do RS.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>)

CAIXA LIBERA SAQUE CALAMIDADE NAS CIDADES NO RS

Trabalhadores de 28 municípios do RS já podem sacar até **R\$ 6.220,00** de cada conta de sua titularidade no FGTS, limitado ao saldo disponível, por motivo de necessidade pessoal, urgente e grave para os atingidos pelas fortes chuvas, deslizamentos de terra e enchentes ocorrido neste mês de maio de 2024 em várias cidades do RS, após declaração oficial da Defesa Civil de cada município.

COMO SOLICITAR - o saque pode ser feito pelo App FGTS, basta clicar em “Solicitar seu saque 100% digital” ou no menu inferior “Saque”, selecionar “Solicitar saque” e seguir as orientações no aplicativo. Clicar em “**Calamidade Pública**” — Informar o nome do município e selecionar na lista – Selecionar o tipo do comprovante de endereço e digitar o CEP e número da residência.

O saque pode ser liberado para cada evento caracterizado como desastre natural, respeitado o intervalo mínimo de 12 meses entre um saque e outro. Entretanto, conforme **Decreto nº 12.016**, de 7 de maio de 2024, há dispensa no intervalo entre os saques para os municípios do RS que foram atingidos pela calamidade em maio deste ano.

Já estão com período de saque aberto os municípios da Região Metropolitana de PoA: São Leopoldo, Esteio, Guaíba, Nova Santa Rita, Portão, Porto Alegre, São Sebastião do Caí, Taquara, Lajeado e Triunfo entre municípios do interior do RS.

DEMAIS MUNICÍPIOS – No início de maio, foi publicada a **Portaria nº 1.354**, do Ministério da Integração e Desenvolvimento

Regional (MIDR), reconhecendo, sumariamente, a calamidade pública em todo o estado do Rio Grande do Sul. A partir da publicação, os municípios já podem solicitar o reconhecimento ordinário ao MIDR e, posteriormente, se habilitar ao Saque Calamidade junto à CAIXA, assim outras 16 cidades gaúchas estão com pagamento ativo para Saque Calamidade referente a outros eventos climáticos anteriores a 24 de abril, como Canoas, Eldorado Do Sul, Gravataí, Novo Hamburgo e Tabaí entre outras.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE – também são aceitos carteira de habilitação e passaporte – sendo necessário o envio frente e verso do documento;

FOTO DE ROSTO com o mesmo documento de identificação aparecendo na foto;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA em nome do trabalhador (conta de luz, água, telefone, gás, fatura de internet e/ou TV, fatura de cartão de crédito, entre outros), emitido até 120 dias antes da decretação de calamidade. Não sendo possível a validação, o cidadão deverá apresentar uma declaração do município atestando que o trabalhador é residente na área afetada.

CERTIDÃO DE CASAMENTO ou **ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL**, caso o comprovante de residência esteja em nome de cônjuge ou companheiro/a.

(Fonte: <https://www.gov.br/secom>. Publicado em 14/05/2024)

UM ESTADO FORTE É NECESSÁRIO! BASTA DE ESTADO MÍNIMO!

Há tempos que a CUT, SINDIPOLO e demais sindicatos vêm dialogando com os trabalhadores para alertar e combater a tal político do “estado mínimo”, baseado numa visão puramente economicista da Classe Patronal, para produzir cada vez mais, com cada vez menos trabalhadores. Mas quando são acometidos por crises ambientais, sanitárias (como a Covid-19) e também os colapsos financeiros locais e mundiais, essa Classe irresponsável clama pelo Estado, como se este fosse só deles, deixando os trabalhadores sempre a mercê das calamidades.

Por isso, o SINDIPOLO reitera que a Classe Trabalhadora tenha consciência da **importância de um Estado forte**, que assegure as condições mínimas de civilidade, humanidade e dignidade, conforme previsto na Constituição Federal. O Estado não pode estar a serviço do Capital, mas, fundamentalmente, da sociedade como um todo. **CHEGA DE ESTADO MÍNIMO!**

TOME CUIDADO COM AS FAKE NEWS (NOTÍCIAS MENTIROsas) E DE MÁ ÍNDOLE, QUE ACABAM PREJUDICANDO PRINCIPALMENTE OS MAIS NECESSITADOS. ELAS TÊM UM LADO IDEOLÓGICO PERVERSO. NÃO DIVULGUEM NOTÍCIAS QUE NÃO TENHAM SUA FONTE FIDEDIGNA. AJUDE A COMBATER AS FAKE NEWS!